PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019, DE 22 DE OUTUBRO 2019.

Edital de Isenção n.º 03/2019

O Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as

condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições

atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da

Portaria n° 567/2019, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo no 02/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura no 02/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

**SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **INSC** | **NOME** | **RG** | **CARGO**  | **SOLICITAÇÃO** |
| 0000078  | MARIÉLI GIOVANA EVANGELISTA  | 5663159 SSP SC | PROFESSOR DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA I  | DEFERIDO |
| 0000048 | MAYARA MARINA DOS SANTOS | 4470092 SSP SC | MERENDEIRA  | DEFERIDO |
| 0000038 | SUZANA DOS SANTOS | 4508937 SSP SC  | SERVENTE | DEFERIDO |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto/SC, 22 de novembro de 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito de Pinheiro Preto - SC

ANA LAINE GRAHL

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo

Município de Pinheiro Preto - SC